



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9225/2019

Ementa

Denomina “Alameda Prof. SÉRGIO DA SILVA ZAVAN” a Alameda 3 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivoiturucaia.

Data da Norma

14/06/2019

Data de Publicação

24/06/2019

Veículo de Publicação

IOM Ed 4574

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 12903/2019](#) - Autoria: Edicarlos Vieira

Status de Vigência

Em vigor



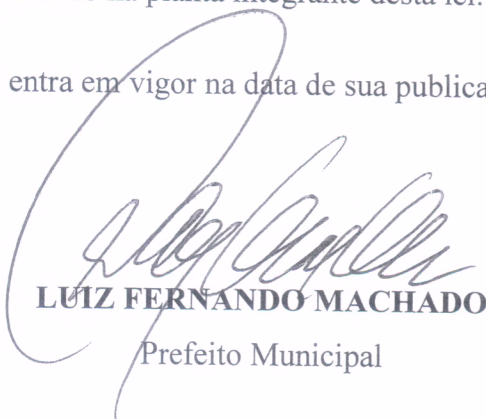
LEI N.º 9.225, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Denomina “**Alameda Prof. SÉRGIO DA SILVA ZAVAN**” a Alameda 3 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivoituruaia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Alameda Prof. SÉRGIO DA SILVA ZAVAN**” a Alameda 3 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, situado no Bairro Ivoituruaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

